

Portaria n.º 121/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da portaria nº 119/2015/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 26/05/2015:

a) Onde se lê: "credenciar a empresa N J F DE SOUZA ME, com nome fantasia "SOUZA PLACAS", inscrita sob o CNPJ nº. 20.603.706/0001-55, com sede à Rua das Goiabeiras, nº 1432 - centro - Conquista D'Oeste/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Conquista D'Oeste /MT sob o Código 176/MT";

b) Leia-se: "credenciar a empresa N J F DE SOUZA ME, com nome fantasia "SOUZA PLACAS", inscrita sob o CNPJ nº. 20.603.706/0001-55, com sede à Av. São Paulo, nº 1777 - Centro - São José dos Quatro Marcos/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de São José dos Quatro Marcos/MT sob o Código 176/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 798d5510

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar